

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 1960.

Abre ao orçamento vigente um crédito suplementar a diversas verbas no valor de oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 895.000,00), na forma abaixo indicada.

A Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, em 26 de outubro de 1960.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar de oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 895,000,00), as verbas seguintes:

TÍTULO 0 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PODER EXECUTIVO:
Secretaria da Prefeitura.

8-04-3 - Material de Consumo. Cr\$ 65.000,00
8-04-4 - Despesas Diversas:
Substituições, Diárias e Serviços Extra-ordinários. Cr\$ 50.000,00

TÍTULO 1º - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

8-13-1 - Pessoal Variável:
Porcentagem S/Cobrança de Tributos . . Cr\$ 70.000,00
8-13-4 - Despesas Diversas. Cr\$ 30.000,00

TÍTULO 3º - EDUCAÇÃO PÚBLICA:

8-33-1 - Pessoal Variável:
Professorado Municipal Cr\$ 90.000,00

TÍTULO 4º - SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA:

8-48-4 - Despesas Diversas:
Distribuição de medicamentos a indigentes. Cr\$ 30.000,00

TÍTULO 6º - SERVIÇO INDUSTRIAL:

Abastecimento D'água.
8-83-2 - Material Permanente. Cr\$ 30.000,00
8-63-3 - Material de Consumo. Cr\$ 80.000,00

TÍTULO 8º - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Construção e Conservação de Rodovias:
8-82-1 - Pessoal Variável. Cr\$ 150.000,00
8-82-4 - Despesas Diversas Cr\$ 30.000,00

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA:

8-85-1 - Pessoal Variável. Cr\$ 40.000,00
8-85-4 - Despesas Diversas Cr\$ 10.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

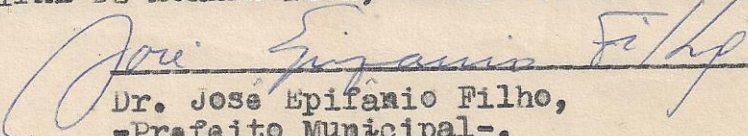
8-88-4 - Despesas Diversas. Cr\$ 30.000,00

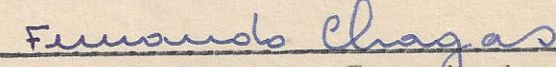
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVERSAS ORDENS:

8-89-3 - Material de Consumo. Cr\$ 90.000,00
8-89-4 - Despesas Diversas:
Obras Diversas. Cr\$ 100.000,00

Total . Cr\$ 895.000,00

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 26 DE OUTUBRO DE 1960.


Dr. Jose Epifanio Filho,
-Prefeito Municipal-.


Fernando Chagas - Secretario.